



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 426

João Pessoa - Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 177/2022

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, incisos II e XII do Regimento Interno.

Considerando os artigos 6º, XVI, e 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681, como 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa,

Art. 2º - Ficando assim, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – FLÁVIO LIMA CARNEIRO;matricula 0134170
1º MEMBRO – RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681.
2º MEMBRO – GERMANA LINS LOPES, matrícula 0013444;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/25113d62e8dcb88c335f1789c422926b>

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno.
Considerando a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681, para 2º substituto do exercício da função de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

FLÁVIO LIMA CARNEIRO, matrícula 0134170

EQUIPE DE APOIO:

- GERMANA LINS LOPES (1ª substituta), matrícula 0013444;
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO (2º substituto), matrícula 0013681;

Art. 2º - Na ausência do Pregoeiro Titular, fica designada à servidora GERMANA LINS LOPES e, na sua ausência, ao servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, respectivamente, a função de pregoeiro (a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1dd5fa0e02c1ffd15c5ca0e93876a8e>

Portaria Nº 178/2022

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 177/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 26, incisos II e XII do Regimento Interno.

Considerando os artigos 6º, XVI, e 51 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681, como 1º Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de João Pessoa,

Art. 2º - Ficando assim, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – FLÁVIO LIMA CARNEIRO;matricula 0134170

1º MEMBRO – RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681.

2º MEMBRO - GERMANA LINS LOPES, matrícula 0013444;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 178/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno.

Considerando a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681, para 2º substituto do exercício da função de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

FLÁVIO LIMA CARNEIRO, matrícula 0134170

EQUIPE DE APOIO:

- GERMANA LINS LOPES (1ª substituta), matrícula 0013444;
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO (2º substituto), matrícula 0013681;

Art. 2º - Na ausência do Pregoeiro Titular, fica designada à servidora GERMANA LINS LOPES e, na sua ausência, ao servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, respectivamente, a função de pregoeiro (a).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de Setembro de 2022.

**Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP**